



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

DECRETO Nº002/2016, de 22 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre encerramento das atividades de membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **Resolve**,

DECRETAR

Art.1º– Ficam encerradas as atividades de MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARDIM ALEGRE-PR, a contar da data de 09/01/2016, das seguintes pessoas:

Ana Paula dos Santos Battisteti - RG nº 8.121.489-1 SESP/PR
Elaine Maria da Silva - Suplente – RG nº 7.995.819-3 SESP/PR
Fabiana Aparecida Paulini Monteiro RG nº 6.753.532-4 SESP/PR
Maria das Graças dos Santos da Silva – RG nº 4.989.225-0 SESP/PR
Lúcia Joana da Lomba da Silva - RG nº 3.502.636-3 SESP/PR
Roselaine Nunes da Silva - RG nº 4.335.204-0 SESP/PR

Art.2º–Que fique registrado como forma de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Jardim Alegrense, na dedicação, na seriedade, essas Conselheiras Tutelares que encerram dignamente suas participações à frente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Decreto nº 006/2016.

DATA: 25 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: REGULAMENTA O SORTEIO DOS BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 785/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - ESTADO DO PARANÁ - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 785/2015

DECRETA

Artigo 1º - O sorteio de prêmios previsto na Lei Municipal nº 785/2015 é regulamento pelo disposto nos artigos seguintes.

Artigo 2º – Dos Participantes: Todo contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU, em conformidade aos incisos I a III do artigo 3º da Lei Municipal nº 785/2015.

Parágrafo Único: O cidadão poderá preencher o cupom com seus próprios dados ou de qualquer pessoa que desejar indicar.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Artigo 3º - Os cupons, devidamente preenchidos, deverão ser colocados na urna oficial onde permanecerão até a data do sorteio.

Artigo 4º - Do sorteio e prêmios: O sorteio, será realizado no dia 28 de abril de 2016, a partir das 21h:00m, antes do Show Musical em comemoração aos festejos do 52º Aniversário do Município, dos seguintes prêmios:

- 1º - 01 (uma) **TV lcd 48"**;
- 2º - 01 (uma) **Lavadora de roupas 8kg**
- 3º - 01 (um) **Micro-ondas 30L;**
- 4º - 01 (um) **Forno Elétrico 30L;**
- 5º - 01 (um) **Grill Elétrico com tampa;**
- 6º - 01 (uma) **Panela Elétrica;**
- 7º - 01 (uma) **Panela Elétrica;**
- 8º - 01 (um) **Liquidificador;**
- 9º - 01 (um) **Liquidificador;**

Artigos 5º - Da forma do Sorteio: Participarão do sorteio todos os cupons que estiverem na urna oficial no local do sorteio.

Artigo 6º - Antes de cada sorteio será apregoado o prêmio que o sorteado terá direito.

§ 1º: O contribuinte sorteado não concorrerá a outros prêmios, a não ser a TV Lcd 48", correspondente ao 1º Prêmio, que todos poderão participar.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

§ 2º: O contribuinte poderá participar com vários cupons, sendo vedado o acúmulo de prêmios pelo mesmo sorteado, a não ser com o 1º (primeiro) prêmio – 01 a TV Lcd 48", a qual todos concorrerão, assim, entre os prêmios 2º a 9º, se o contribuinte for sorteador 02 (duas) vezes, o segundo sorteio será realizado novamente, até que um novo contribuinte seja sorteado.

§ 3º: Se o cupom sorteado estiver com preenchimento ilegível, ou por qualquer outra razão não for aceito, será feito novo sorteio para o referido prêmio.

Artigo 7º - Da retirada do Prêmio: O Prêmio ficará a disposição do ganhador pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data do sorteio, na Prefeitura Municipal e a não retirada dos prêmios no período estipulado, acarretará a decadência do direito, passando o prêmio a ser objeto de doação para uma das entidades beneficentes do município.

Artigo 8º - As solenidades de sorteio serão presididas pela Comissão nomeada em portaria.

Artigo 9º - Os fatos e conflitos não previstos ou resolvidos por este Decreto, deverá ser decidido pela Comissão a ser constituída pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, no Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

DECRETO Nº003/2016, de 22 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre composição e nomeação de membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e após os resultados das eleições ocorridas em 04/10/2015, dos novos membros do Conselho Tutelar, e considerando o Termo de Posse datado de 10/01/2016, contido no Ofício nº 06/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente protocolado sob nº 068/2016, RESOLVE,

D E C R E T A R

Art.1º–Ficam nomeadas para exercerem o cargo de MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR à frente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após eleições realizadas no dia 04/10/2015, de conformidade com a Lei Municipal nº 609/2015, as seguintes conselheiras tutelares:

Maria das Graças dos Santos da Silva – RG nº 4.989.225-0 SESP/PR
Briza Carla Rossi – RG nº 8.980.692-5 SESP/PR
Fabiana Aparecida Paulini Monteiro - RG nº 6.753.532-4 SESP/PR
Mônica Fernandes de Paula – RG nº 10.056.832-2 SESP/PR
Elaine Maria da Silva – RG nº 7.995.819-3 SESP/PR

Art.2º– O mandato dos membros do Conselho Tutelar, será de 4 (quatro) anos, gestão 2016/2019, a contar da data de 10/01/2016.

Art.3º–Na qualidade de membro eleito, as conselheiras tutelares, terão remuneração a título de gratificação, no valor de um salário mínimo e meio vigente.

Art.4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº01/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação e saúde, **RESOLVE CONVOCAR** a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Sandra Santos Mariano	95300581	Servente (feminino) 40 horas

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munida dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

V- Comprovante de residência

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;

VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;

VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;

IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;

X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;

XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII- Laudo de sanidade física e mental;

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

PORTARIA Nº001/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Divisão de Transporte Escolar, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Claudenir Dionizio da Costa	16/05/14 a 16/05/15	04/01/16 a 02/02/16
Claudinei Ferreira	05/12/14 a 05/12/15	04/01/16 a 02/02/16
Ivo Chaniuk	02/05/13 a 02/05/14	04/01/16 a 02/02/16
José Ari de Lara	01/07/14 a 01/07/15	04/01/16 a 02/02/16
Luiz Carlos de Freitas	24/06/14 a 24/06/15	04/01/16 a 02/02/16
Luiz Carlos Fernandes	10/04/14 a 10/04/15	04/01/16 a 02/02/16
Valdomiro Ferreira	01/07/14 a 01/07/15	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Vilson Rodrigues de Lima	12/03/13 a 12/03/14	04/01/16 a 02/02/16
Wagner Souza Silva	05/12/14 a 05/12/15	04/01/16 a 02/02/16

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º-FÉRIAS REGULAMENTARES aos Professores, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal – LEI MUNICIPAL Nº 061/2010, conforme segue:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

NOME	PERIODO AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Alessandro Alves Machado	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Angela de Andrade Marcolino	25/05/15 a 25/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Ana Luiza Canei	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Anadir Sidor	01/03/15 a 01/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Aparecida Bueno de C. dos Santos	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Aparecida Pepe de Aguiar	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Claudineia Silva de Moura Oliveira	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Cleusa Luzetti Mendonça	08/04/15 a 08/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Daiane Aparecida da S. Kozak	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Daiane Aparecida da S. Kozak	25/05/15 a 25/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Daniele Rodrigues da Silva	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Débora Cristiane Souza	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Diliane Cardoso	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Diomar Ribeiro de Souza Bueno	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Elande Maria Alvarino de Souza	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Eldilvani de Jesus Marcelites	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Eliane De Jesus H. Szpaler	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Eliane De Jesus H. Szpaler	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Fabiana Frizon	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Fátima Dieb Ghadbane Ferreira	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Fátima Maria Ferreira	20/04/15 a 20/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Geni de Souza Beterincosto	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Giane Cristina Colombo	02/04/15 a 02/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Gláucia Praczum	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Ilda Aparecida Carneiro	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Inês Aparecida Tristão	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Joseane Aparecida da Silva	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Juliana Aparecida Correia	01/06/15 a 01/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Jurandir Costa Moreira	01/08/15 a 01/08/16	04/01/16 a 02/02/16
Jusimara Marinzeck da Silva	06/06/15 a 06/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Leila de F. Beltrame Pasquarelli	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Lílian Regina Ribeiro	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Lourdes Pauka Beneton	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Luciana Alves Ferreira Fernandes	06/06/15 a 06/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Luciana Alves Ferreira Fernandes	11/02/15 a 11/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Luciana Pereira de Castro	07/03/15 a 07/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Lucilene Poli Correia	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Aparecida Câmara	03/02/15 a 03/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Aparecida de Souza	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Cleonice Cremonine Baena	16/02/15 a 16/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Vanda da Silva Rosa	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	11/08/14 a 11/08/15	04/01/16 a 02/02/16
Mariluce Pereira de Castro	10/07/15 a 10/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Marizete Leandro Lyra Machado	08/04/15 a 08/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Marli Aparecida Cardoso Pereira	10/04/15 a 10/04/16	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Mercedes Lucilene S. Canterteze	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Michele Francisconi da Silva	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Neife Yassem Salah Eddine	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Renata Luiza Pessoni Batista	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Renata Pachulski F. da Silva	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Rosimar de Oliveira Pessoni	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Salete Franciscato de Bastos	16/02/15 a 16/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Salete Franciscato de Bastos	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Salete Souza de Melo	01/02/13 a 01/02/14	04/01/16 a 02/02/16
Sara Jane Jean Domingo	02/05/15 a 02/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Sebastiana da Paula Alves	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Sheila de Fátima Bernardes	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Silvana Cristina de Andrade Tôtoló	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Sirlei Bersot da Silva Augusto	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Sonia Aparecida de Siqueira Fioratti	01/03/15 a 01/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Sueli Cardoso Antunes	01/04/15 a 01/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Sueli Lopes Magalhães de Oliveira	15/02/15 a 15/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Zenaide Bispo Caroba da Silva	01/03/15 a 01/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Zenaide Bispo Caroba da Silva	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º-FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente à Divisão de Ensino Fundamental da Municipalidade, conforme segue:

NOME	PERIODO DE QUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Angela Maria Chagas de Lima	01/04/15 a 01/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Alessandra Pereira Mota	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Ângela de Lourdes Betiol Fernandes	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Claudinéia Santana	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Cleide Aparecida Hennis Martins	10/07/15 a 10/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Cleonice Souza Alves	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Cleusa da Silva Alves	03/11/14 a 03/11/15	04/01/16 a 02/02/16
César Ramão Pereira	04/04/15 a 04/04/16	04/01/16 a 02/02/16
Elisângela Santos Garcia Tenório	03/02/15 a 03/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Eva Cristina Batista Parra	14/06/15 a 14/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Elizabete Aparecida Maciel	28/02/15 a 28/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Elza Aparecida Barbosa Patti	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Franciele Cardoso dos S. da Luz	03/02/15 a 03/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Geslaine Trainotti	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Ilizete Aparecida Pereira Bueno	01/06/15 a 01/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Ingrid Winther da Silva	16/05/15 a 16/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Joana Paula Boleti Lima da Rocha	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Joseane Malanczyn Rocha	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Josiane Moreira	16/05/14 a 16/05/15	04/01/16 a 02/02/16
Liliane Cardoso	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Luciana Ferreira Braz	01/06/15 a 01/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Lucinéia Ap ^a de Souza Rodrigues	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Maria Aparecida Monochio Maschio	14/03/15 a 14/06/16	04/01/16 a 02/02/16
Marilene da Silva Schavarski	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Marta Aparecida Patrícia Rocha	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Neli Souza Alves	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Nelci Aparecida de Souza	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Nelci Bispo Caroba	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Noeme Pereira dos Santos	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Rozinei Ferreira	02/03/15 a 02/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Sandra Maria Bottolo Zanoni	22/03/15 a 22/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Silvia Aparecida Flauzino	12/03/14 a 12/03/15	04/01/16 a 02/02/16
Simone R. Pessoni de Mendonça	22/03/15 a 22/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Selma Alves de Souza Santos	12/03/15 a 12/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Sonia Maria Bottolo Perrotti	22/03/15 a 22/03/16	04/01/16 a 02/02/16
Solange Procópio de Oliveira	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Tatiana Ferreira Mariano	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Valdilene Ribeiro da Cruz Amaral	01/04/15 a 01/04/16	04/01/16 a 02/02/16

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

PORTARIA Nº 004/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º-FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente à Divisão de Ensino Fundamental da Municipalidade, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	02/07/15 a 02/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Luana Barradas Estrela Matiel	17/05/15 a 17/05/16	04/01/16 a 02/02/16
Moises da Silva Vilela	15/02/15 a 15/02/16	04/01/16 a 02/02/16
Paula Adriana Aguiar Esser Bueno	01/07/15 a 01/07/16	04/01/16 a 02/02/16
Paula Adriana Aguiar Esser Bueno	01/02/15 a 01/02/16	04/01/16 a 02/02/16

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Amauri Mariano	24/06/14 a 24/06/15	23/01/16 a 21/02/16
João Paulo Bovo	05/02/14 a 05/02/15	04/01/16 a 02/02/16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

José Reginaldo Bernardo	17/05/13 a 17/05/14	04/01/16 a 02/02/16
João Borges da Silva	12/03/13 a 12/03/14	04/01/16 a 02/02/16
Obadias Teixeira De Carvalho	09/04/13 a 09/04/14	25/01/16 a 23/02/16
Paulo César da Silva	01/11/13 a 01/11/14	04/01/16 a 02/02/16
Pedro Fernandes da Silva	10/11/13 a 10/11/14	04/01/16 a 02/02/16
Paulo Sergio Siqueira	06/02/13 a 06/02/14	04/01/16 a 02/02/16
Valdir Dionisio da Costa	06/02/13 a 06/02/14	04/01/16 a 02/02/16

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

NOME	PERIODO/AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Márcia Cristina Esteves Gonçalves	13/05/14 a 13/05/15	01/02/16 a 01/03/16
Roberto Botolo	17/05/14 a 17/05/15	04/01/16 a 02/02/16

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

PORTARIA Nº07/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia nova composição de Comissão Permanente de Licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2016, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. Leila de Jesus Dias - RG Nº 6.454.276-1 SESP/PR
Presidente Titular.
2. Julio Cesar Silva – RG Nº 3.357.492-4 SESP/PR
Presidente Substituto.
3. Juliana Augusta S. Barbosa Manochio RG Nº 8.145.445-0 SESP/PR Secretária.
4. Nivaldo Bento de Oliveira RG Nº 4.989.227-6 SESP/PR
Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. As licitações serão conduzidas pela Presidente Titular Leila de Jesus Dias, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Presidente Substituto Sr. Julio Cesar Silva.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 08/2016, de 20 de janeiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia Pregoeira Titular, Pregoeira Substituta, bem como demais membros da Equipe de Apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR as Pregoeiras, bem como os Membros da Equipe de Apoio para desempenharem as respectivas funções no Exercício de 2016, ficando da seguinte forma:

1. Juliana Augusta S. Barbosa Manochio - RG Nº 8.145.445-0 SESP/PR Pregoeira Titular



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 217/2016

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2016

2. Leila de Jesus Dias - RG Nº 6.454.276-1 SESP/PR

Pregoeira Substituta

3. Julio Cesar Silva - RG Nº 3.357.492-4 SESP/PR

Membro da Equipe de Apoio

3. Aurora R. Lopes de Lima - RG Nº 4.728.645-0 SESP/PR

Membro da Equipe de Apoio

5. Nivaldo Bento de Oliveira - RG Nº 4.989.227-6 SESP/PR

Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º. As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. Juliana Augusta Serafim Barbosa Manochio, na sua ausência, deverão ser realizadas pela Pregoeira Substituta Sra. Leila de Jesus Dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal